



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.563 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022.

### DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 57.000,00 ( Cinquenta e sete mil reais ), a saber:

02-PODER EXECUTIVO	
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS	
15.452.0004 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências	
01 – Tesouro	
33.90.30- Material de Consumo.....	R\$ 57.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 57.000,00

**Art. 2º** - Para atender a suplementação prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.590 de 30/06/2021, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO	
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS	
15.452.0004 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências	
01 – Tesouro	
44.90.51- Obras e Instalações.....	R\$ 57.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 57.000,00



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de novembro de 2.022.

  
DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**